



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO COM SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SANDRO VILMAR PIRES- ME.

CONTRATO N.º: 102/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N.º 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n.º 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: **SANDRO VILMAR PIRES- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.253.952/0001-91 e estabelecida na Rua João Teófilo Deucher, n.º 29, Bom Retiro/SC, CEP: 88.680-000, representada pela sua Procuradora Sra. **IZABELA DEUCHER PIRES**, inscrita no CPF sob o n.º 079.591.899-27 e cédula de identidade n.º 5.972.587 SSP/SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, n.º 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.ª **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF n.º 054.012.764-78 e Cédula de Identidade n.º 2117851 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, que será utilizado para estruturação da Secretaria da Gestão Pública e Patrimônio, Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria da Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Públicos e Convívio Urbano, Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

PROGRAMA DE TRABALHO

04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública;
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social;
04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;
20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;
13.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura;
23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo;
18.541.0006.2168 – Manutenção do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano;

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n.º 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

15.122.0002.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
04.123.0002.2010 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda;
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência de Transporte e Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, tendo eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2